



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.539, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1527

Data: 24/09/2025

**“DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE QUE TRATA O ART. 106 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00009971/2025-66, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** o atestado médico apresentado pelo servidor público **JOSIMAR FABIO SARMENTO - RE 18.068**, por período superior a 15 (quinze) dias, a partir de 20/08/2025.


**Considerando** que em cumprimento ao art. 106, §§ 1º e 2º, da LC 064/2005 e suas alterações, conforme homologação pelo médico do trabalho, de **20/08/2025 à 03/09/2025**, foi considerado como 15 (quinze) faltas justificadas e a partir do 16º dia, ou seja, **04/09/2025** foi concedida licença para tratamento de saúde até o dia **30/09/2025**, com fundamento no art. 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar); e

**Considerando** os documentos que instruem os autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00009971/2025-66.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, no período de **04/09/2025 a 30/09/2025**, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público **JOSIMAR FABIO SARMENTO - RE 18.068**, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de setembro de 2025.

Cajamar, 24 de setembro de 2025. 

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**  
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

  
**CAROLINE MACIERI PARMA**  
Secretaria Municipal de Governo